vigência do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 04/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150465800, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 -SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Nova S.A., OSCAR LUIS KITA, na qualidade de Representante legal.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 05/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 05/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150470923, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Propeg Comunicação S/A, MARCOS TOURINHO DA FONSECA e GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE, na qualidade de Representantes Legais.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE Nº 06/2021-SECOM

04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x BABEL PUBLICIDADE LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 06/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150398010, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Babel Publicidade Ltda, LEONARDO TESHIMA, na qualidade de Representante legal.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 07/2021-SECOM

04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  ${\bf x}$ CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 07/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2024 a 24/09/2025, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2024 SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 147221840 e Manifestação de Prorrogação de Id 150471445, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 -SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda, GUSTAVO MOUCO, na qualidade de Representante legal.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00966

PROCESSO nº 00150-00005735/2024-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ARIADNE ARAUJO PAIXÃO, CPF nº 477.\*\*\*.\*\*\*-04. Do Objeto: CONCESSÃO DE 3,5 DIÁRIAS A SERVIDORA ARIADNE ARAUJO PAIXÃO VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO NACIONAL DE ORQUESTRAS", REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, NOS DIAS 14 E 15/09/2024. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 1.608,04 (um mil seiscentos e oito reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2024.

# TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO

DISTRITO FEDERAL Nº 06/2024, NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 20/2002 PROCESSO Nº 00150-00000728/2019-27

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado, Substituta, concede ao senhor DILSON FRANCISCO ROSA, portador do CPF de nº 386.\*\*\*.\*\*\*-20, PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011, Decreto nº 34.771, de 30/10/2013 e alterações, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. 2.2 - O valor a ser restituído é referente ao ressarcimento ao erário de desaprovação Parcial de Contas do Termo de Ajuste nº 23/2019, do Sr. Dilson Francisco Rosa, responsável pelo bloco carnavalesco "Concentra mas não sai", selecionado no Edital de Chamamento Público nº 19/2018 - Carnaval 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 - O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R\$ 1.620,09 (um mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos), em 5 (cinco) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 324,06 (trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos) e as 4 (quatro) parcelas restantes no montante de R\$ 324,01 (trezentos e vinte e quatro reais e um centavo), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$ 85,26 (oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O valor do crédito consolidado é de R\$1.705.36 (um mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA OUINTA - Da Alteração: Toda e qualquer alteração deste Ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto. Brasília/DF, 20 de setembro de 2024. Pelo Distrito Federal: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e Pelo Beneficiário: DILSON FRANCISCO ROSA.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROJETO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF E RIDE RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, observando o Edital de Chamamento Público nº 27/2024, torna público o resultado preliminar da seleção de grafiteiras e grafiteiros para o projeto 5º Encontro do Graffiti do Distrito Federal e RIDE. Constam no resultado: número de inscrição; nome do/a candidato/a ou do coletivo; nome artístico; pontuação; e resultado provisório, por ordem de classificação, nos seguintes termos: 1. CLASSIFICAÇÃO:

1.1 INDIVIDUAL:					
N°	Nome artístico	Nome completo	Pontuação	Resultado	
6	Gake	Gilmar Vitalino	59,75	SELECIONADO	
84	Guga Baygon	Gustavo De Albuquerque Cavalcanti	58,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA	
44	Soneka Ou Makina De Rabisko	Flavio Mendes Batista Alves	<mark>56,5</mark>	CONTEMPLADO NA COLETIVA	
36	Thiago Ranuk	Thiago Henrique Azevedo	56,25	SELECIONADO	
53	N.E.C.O	Marcelo Leonardo Camargos Silva	56,25	SELECIONADO	
64	Kupido Cei Sul	Davi Menezes Rosa	56,25	SELECIONADO	
70	Júnior Bazek	Dalmi de Aquino e Melo Júnior	56,25	SELECIONADO	
135	Toys Daniel	Daniel Morais dos Santos Bezerra	55,75	SELECIONADO	
21	Rivas	Rivanilson Da Silva Alves	55,5	SELECIONADO	
33	Scooby	Gerson Lima de Sousa	55,25	SELECIONADO	
62	Turko	Walter de Souza Alcântara	55,25	SELECIONADO	
69	Pamonha	Getulio Marcos de Jesus	55,25	SELECIONADO	
37	Brixx Furtado	Fabrícia Ovídio Furtado	54,75	SELECIONADO	
31	Primo (PRO)	Ricardo da Silva Firmino	54,5	SELECIONADO	
34	Odrus	Rafael Caldeira dos Santos	54,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA	
107	Vanz	Mayron Martins Ricarte	53,75	SELECIONADO	
136	Renato Moll	Renato Alencastro Moll	53,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA	
154	Key Amorim	Kelly Cristina de Amorim da Silva	53,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA	

40	Nati	Naiana Mendes da Silva Alves	53,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA
88	Weslley Sandu	Wesley Alves Leite	53,5	SELECIONADO
138	Juborgê	Juliana Costa Borges	53,5	CONTEMPLADO NA
				COLETIVA
58 7	Filipe Kroen  Mok	Filipe Silva de Araujo  Jefferson Lima Nobrega	53,25 53,25	SELECIONADO SELECIONADO
77	Mudof	Sirio Gomes Branquinho	53,25	SELECIONADO
		Junior		
56 86	Julimar  Gilmar Satão	Julimar Pereira dos Santos Gilmar Cristiano Eneas	53	SELECIONADO SELECIONADO
16	Mai	Mayrane Oliveira Bucar	52,75	SELECIONADO
35	Mão	Luís Fernando Carvalho Santos	52,75	SELECIONADO
120	Iasmim Kali	Iasmim Oliveira Conde	52,75	SELECIONADO
99	Vinícius Musgo	Marcos Vinícius Moraes Lima	52,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
144	Dom	Pedro Henrique Pereira de Abreu	52,75	SELECIONADO
27	Atax	Tiago de Sousa	52,25	SELECIONADO
116	Fê8	Fernanda Barreto Borgatto	52,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA
9	Douglas RETOK	Douglas da Silva Sousa	52	SELECIONADO
76	El Trapo	Paulo Victor Rodrigues dos	52	SELECIONADO
104	Sowtto	João Batista Carvalho de Solto	52	SELECIONADO
67	Dhos	Daniel Henrique De Oliveira Sinimbú	51,75	SELECIONADO
20	Karek	Leonardo Henrique Martins da Silva	51,75	SELECIONADO
24	Mamá	Elimar de Almeida Santos	51,5	SELECIONADO
61	Kendy	Laísa Ingrid dos Reis Vieira	51,25	SELECIONADO
5	Vidão Patinha Paga	Cilharta da Sansa Barbara	51,25	SELECIONADO
73	Betinho Bass Fernando Cordeiro Da Costa - Elom	Gilberto de Sousa Barboza Fernando Cordeiro da Costa	51,25	SELECIONADO SELECIONADO
59	Marcio Libanes	Marcio Sousa de Paula Lago	51,25	SELECIONADO
42	Felipe Rdoze	Pedro Felipe da Silva Ribeiro	51	SELECIONADO
29	Lucas Seco	Lucas Matheus Ribeiro Rodrigues	51	SELECIONADO
134	Amanda Owls	Amanda Silva Souza	50,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA
72	Arky	Arkilano Tavares de Souza	50,25	SELECIONADO
66	KBZ.3C	Rodrigo Bernardes Alves	50	SELECIONADO
87	Otavio Kane	Otavio Silva Lima de Oliveira	50	SELECIONADO
79	Rafael Trinco	Rafael Carlos P de Araujo	50	SELECIONADO
125	Gordão	Wanderson Conceição da Silva	50	SELECIONADO
152	Maykão	Marcos Bezerra Gonçalves	50	SELECIONADO
100	Phanton	Ramon Patricio dos Santos De Andrade	<mark>49,75</mark>	CONTEMPLADO NA COLETIVA
68	Síria	Maria Eduarda Pereira Santos	49,75	SELECIONADO NA
60 39	Kainã Ganjart3 Gifs	Juliana Campos Martins	49,25 49,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA NÃO SELECIONADO
142	Presi	Igor de Moraes Sousa Italo Jardel de Sousa	49,25	NÃO SELECIONADO  NÃO SELECIONADO
162	Andgraff	Andre Luiz de Souza	49	CONTEMPLADO NA COLETIVA
83	Dusantos	Matheus Ferreira Barros dos Santos	48,25	NÃO SELECIONADO
123	Miah	Raissa Merielle Oliveira Saraiva	48	CONTEMPLADO NA COLETIVA
32	Yla	Camyla de Jesus Bastos	47,75	NÃO SELECIONADO
28	Serial	Israel Becker Campos Souza	47,75	NÃO SELECIONADO
65	Scorpia	Thuiza Oliveira Rocha	47,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA

_				
51	Criolo	Peterson Lima Silva	47,5	NÃO SELECIONADO
92	Tainha	Tainá Brederode Sihler Rossi	47,5	NÃO SELECIONADO
115	Omik	Mikael Guedes de Olivera	47,5	NÃO SELECIONADO
55	Red Lion	Caroline dos Santos Pereira	47,25	NÃO SELECIONADO
52	Dam	Daniel Abreu Santos	47,25	NÃO SELECIONADO
10	Kaus Total	Klaus Antônio Maria Gonçalves	47.05	NÃO SELECIONADO
10	Kaus Total	Miranda	47,25	NÃO SELECIONADO
109	Wow	Miguel Oliveira Molina	47,25	NÃO SELECIONADO
148	Paulo Shao	Paulo Henrique De Sousa	47,25	NÃO SELECIONADO
ļ		Santos		
131	Dona Dora	Izzadora Alves de Araujo  Danilo Holanda Marques da	47	NÃO SELECIONADO
150	Zas	Costa	47	NÃO SELECIONADO
97	Fulô	Taina Cristina Bandeira Santana	47	CONTEMPLADO NA
97	Fulo	Taina Cristina Bandeira Santana	4/	COLETIVA
71	Paulo Flyer	Paulo Roberto da Silva Nunes	46,5	NÃO SELECIONADO
46	DNS	Denilson Barbosa de Sousa	46,5	NÃO SELECIONADO
118	Mog	Pedro Lima Chaves	46	NÃO SELECIONADO
				CONTEMPLADO NA
45	Bisa Rafaela	Rafaela Santos da Silva	45,5	COLETIVA
151	Didi Colado	Edilene Feitosa Colado	45,25	NÃO SELECIONADO
18	Milk	Camilla Lacerda Leite	44,75	NÃO SELECIONADO
50	Tampa	Thiago da Silva Almeida Rocha	44,75	NÃO SELECIONADO
38	Mauricio Nunu	Mauricio Oueiroz de Carvalho	44,73	NÃO SELECIONADO
_				
81	Yong	Hugo Valadares Thomas Edson Candido da	44,5	NÃO SELECIONADO
12	Thomas Candido	Silva	44,5	NÃO SELECIONADO
137	Byako	Bruno de Lima Rodrigues	44	NÃO SELECIONADO
146	Bulasha	André Esteves de Souza	43,5	NÃO SELECIONADO
19	Leonardo - Lezin	Leonardo Cagali	43,25	NÃO SELECIONADO
75	Rabisko	Jorge Vinicius Santos de Faria	43,25	NÃO SELECIONADO
124	Ktar	Israel Lucas Brito dos Santos	43,25	NÃO SELECIONADO
		Frederico Duarte Calmon		CONTEMPLADO NA
90	Rato	Carvalho	43	COLETIVA
112	Juno	Paulo Henrique dos Santos Júnior	43	NÃO SELECIONADO
26	Genius	Pedro Henrique Dantas	43	NÃO SELECIONADO
94	Frey	Fabricio Fagner Frey	42,75	NÃO SELECIONADO
128	Gest	Heryc Farias Matos	42,5	NÃO SELECIONADO
02	Canta Cr. 1	Amondo do Oliveiro C	42.5	CONTEMPLADO NA
82	Santa Surda	Amanda de Oliveira Gomes	42,5	COLETIVA
25	Cards	Roberta de Camargo	42,25	NÃO SELECIONADO
30	Mathê Avellar	Maria Thereza Palitot Avellar	42	NÃO SELECIONADO
50	widthe Avellar	de Aquino	42	NAO SELECIONADO
78	Torquatto	Renan Brandão Torquato	42	NÃO SELECIONADO
8	Xande Jóia	Alexandre Antonio da Silva	41,25	NÃO SELECIONADO
133	Indie	Chyntia da Silva de Souza	41	NÃO SELECIONADO
47	Gerf	André Luís Magalhães Pires	41	NÃO SELECIONADO
158	Board	Paulo Henrique Oliveira do	41	NÃO SELECIONADO
		Rêgo		
147	Mosko	Miquéas Araujo da Silva	41	NÃO SELECIONADO
48	Lucy Aguirre	Luciana de Lima Aguirre	40,75	NÃO SELECIONADO
57	Kiko	Francisco Isidoro Pessoa Neto	40,25	NÃO SELECIONADO
91	Juliana Lama	Juliana Del Lama Marques	40	NÃO SELECIONADO
161	Réu Da Capital	Lucas Ferreira Coêlho	39,75	NÃO SELECIONADO
130	Priks	Marco Aurelio Neves Silva	39,5	NÃO SELECIONADO
111	Nirvana Santos	Nirvana Santos	39,25	NÃO SELECIONADO
110	DROP	Thiago Ribeiro Fernandes	38,5	NÃO SELECIONADO
141	Fábio Luck	Fábio Luiz da Silva	38,25	NÃO SELECIONADO
3	Esperanza Caiado De Acioli	Tiago Caiado Acioli Fernandes de Almeida	38	NÃO SELECIONADO
1.5			27.5	NÃO SELECIONADO
15	Gleyson Kogu	Gleyson Alves Ferreira	37,5	NÃO SELECIONADO
102	Costavive	Ruan de Oliveira Costa	37,5	NÃO SELECIONADO
157	Gerson Deveras	Gerson Beserra Veras	37,5	NÃO SELECIONADO
22	André Graffiti	André Gonçalves Lino	37,25	NÃO SELECIONADO
93	Camz	Camila Rosendo da Fonseca	37	CONTEMPLADO NA COLETIVA
114	Fokinush	Pedro Vitor Rezende Leão	37	NÃO SELECIONADO

_				1
132	Ayty	Ana Karolina dos Santos Silva	36,75	NÃO SELECIONADO
127	Mali Amorim	Marina Amorim Ferreira	36,25	NÃO SELECIONADO
126	LUQTA	Lucas Moreira	36	NÃO SELECIONADO
143	Runa	Ruth Sousa De Almeida	35,75	NÃO SELECIONADO
156	Benja	Israel Benjamim Siqueira De Lacerda	33,5	NÃO SELECIONADO
4	Loury	Lourraynny Lima De Carvalho	33	CONTEMPLADO NA COLETIVA
49	Geko	Raul Saraiva Lopes	32,75	NÃO SELECIONADO
140	Bwait	Paulo Henrique Barbosa Da Silva	32,75	NÃO SELECIONADO
145	Floko	Vinicius Maia Vignol	32,75	NÃO SELECIONADO
139	Ori	Diego De Sousa Tavera Silva	32,5	NÃO SELECIONADO
117	Perô	Verônica Pires Peres Soares	32	NÃO SELECIONADO
43	Anjo2	Andrei Bertram Adrien De Souza Paternostre	30,5	NÃO SELECIONADO
163	Aphy	Maria Eduarda Mirabal Da Silva.	30,25	NÃO SELECIONADO
85	Nemo/FLIP	Filipe Lopes Dos Santos	30,25	NÃO SELECIONADO
103	Delfos	Apollo Lima Gaspar	30,25	NÃO SELECIONADO
122	Duda Carneiro	Maria Eduarda Carneiro Lemes	30,25	NÃO SELECIONADO
155	Matilda	Lorena Fernandes De Sena	30,25	NÃO SELECIONADO
74	Maddy	Ellen Cristina Matias De Vasconcelos		NÃO SELECIONADO
105	Livz	Lívia Maia Fonseca	26,75	NÃO SELECIONADO
96	Tundra	Livia Cabral de Lima	26,75	NÃO SELECIONADO
13	Ste	Stefany Alves Da Silva	16,75	NÃO SELECIONADO
-	Rafa Kingzulu	Rafael Da Silva Guimarães	•	Desclassificado – sem documentação comprobatória de atuação
	Monica Ancapi ou Santa Monica	Monica Ancapi	-	Desclassificado – sem comprovação de residência no DF/RIDE

### 1.2 COLETIVA

I.Z COLLITYA							
Vagas	Nome do coletivo	Integrantes	Pontuação	Resultado			
10 pessoas	UNIDADE	Soneka + Nati + Scorpia + Andgraff + Goec + Owls + Kainã + Guga Baygon + Baro + Key	57	SELECIONADO			
10 pessoas	Coletivo SDN: Salve GOG – O Poeta do RAP Naciona		55,25	SELECIONADO			
10 pessoas	LOKOMOTIVA	GEST + NEEW + OMIK + SECO + JED + MINDÚ + ATOISMO + ELFO + CABURÉ + DERK	54	NÃO SELECIONADO			
10 pessoas	TRANSCREW – ONDA	Noite + Delfos + Solis + Cuir + Gai + MDZ + Sal + Carola + Crim + Danilo	47,62	NÃO SELECIONADO			
4 pessoas	CORES DO CERRADO	Miah + Fulô + Fê8 + Kaly	53,75	SELECIONADO			
4 pessoas	COLETIVO MARGEM	Musgo + Ramon Phanton + Bisa Rafaela + Cons	53,37	SELECIONADO			
4 pessoas	MOVIMENTO URBANO E REBELDIA	Santa Surda + Odrus + Loury + Mano Dáblio	50,87	SELECIONADO			
4 pessoas	IRMÃOS GRAFFITI	Gabs + Kalm + Perigo + Sorio	48,75	SELECIONADO			

### 2. DA ANÁLISE

- 2.1 A análise das candidaturas foi realizada por comissão de seleção, formada por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nomeados pela Portaria nº 225, de 27 de agosto de 2024, tendo sido atribuídas notas aos critérios descritos no item 6 do edital.
- 2.2 A pontuação de cada candidatura é o resultado de deliberação conjunta por meio de consenso da comissão de seleção, que decidiu pela classificação conforme a média da pontuação atribuída.
- 2.3 Nos casos de empate, o desempate foi feito com base na maior pontuação obtida nos critérios B, C, D e A, sucessivamente.

2.4 Nas situações em que o número de contemplados para uma das categorias foi menor do que a quantidade oferecida, houve remanejamento das propostas melhores pontuadas, conforme item 3.3 do Edital.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Após a publicação do resultado final, os/as candidatos/as selecionados/as serão convocados para a fase de apresentação da documentação de habilitação listada no item
- 3.2 Os candidatos classificados, mas não selecionados, podem ser convocados, se no momento da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato, algum candidato selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em situação de inadimplência.
- 3.3 Contra as decisões de habilitação ou classificação, cabe um único recurso devidamente fundamentado por fase, a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado provisório do Edital.
- 3.4 As fichas com a avaliação de mérito elaboradas pela Comissão de Seleção poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado provisório através do e-mail cgdf@cultura.df.gov.br.
- 3.5 Os recursos devem ser encaminhados, conforme modelo de recurso disponível no Anexo IV, por meio do e-mail cgdf@cultura.df.gov.br até às 23h59 do dia 28/09.

### Brasília/DF, 20 de setembro de 2024

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Substituta

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 109/2024 PROCESSO Nº 00150-00005407/2024-86

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, pag.16, e a Organização da Sociedade Civil TOP SPEED CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.568.557/0001-35, neste ato representada por HELIO FAUSTO DE SOUZA NETO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PÔR DO SOL NO PARQUE DA CIDADE", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 249.950,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II -Programa de Trabalho: 23695620790850096; III - Natureza da Despesa: 335041; IV -Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 249.950,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº -2024NE00962, emitida em 19/09/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/10/2024. CLÁUSULA QUINTA -CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Carlos Alexandre Gualberto Freire, Matrícula nº 02423022, Cargo: Analista de Atividades Culturais e Keilla Fernanda Argollo Sousa, Matrícula nº 02513404, Cargo: Assessora. Data da assinatura: 19/09/2024. P/SECRETARIA: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e Pela OSC: HELIO FAUSTO DE SOUZA NETO.

# TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 110/2024 PROCESSO Nº 00150-00005619/2024-63

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado, Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, pag.16, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91, neste ato representada por FLAVIO COELHO DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a